



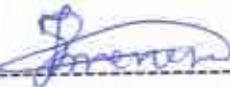
Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/ 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A Comissão Orçamento e Finanças, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 04/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “altera a tabela constante na lei municipal nº 480, de 03 de janeiro de 2022, que concedeu abono salarial excepcional aos profissionais da área da saúde e da outras providencias”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 04/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 25 de Janeiro de 2022.



José de Souza Meneses – Presidente.



Jean de Almeida Figueiredo - Relator.

Reziane dos Santos Almeida Barros – Membro.